



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 26 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Editais De Chamamento Para Audiência Pública.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Editais**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

#### **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais,

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais

**CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 29 de Maio de 2020, Audiência Pública, para apresentação do 1º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do ano de 2020.

§ 1º - Em razão das medidas protetivas decretadas pelo município a audiência que trata o caput deste artigo será realizada na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, facultada apenas aos vereadores;

§ 2º - Para a população em geral será disponibilizado o acesso através da internet, no endereço eletrônico:

<https://www.facebook.com/PrefeituradeAraci>

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**Antonio Carvalho da Silva Neto**  
Prefeito Municipal